



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO DE BONSAI DO RIO DE JANEIRO – UNIÃO BONSAI CNPJ nº 31.626.695/0001-45

Em atenção ao disposto no art. 35 e seguintes do Estatuto da Associação de Bonsai do Rio de Janeiro – União Bonsai, é o presente para dar publicidade aos associados acerca do início do processo eleitoral, nos termos que se seguem:

1) Preliminarmente, cumpre informar que o Conselho Diretor em exercício conclamou os associados a formarem um Comitê Eleitoral, o qual estaria incumbido de conduzir todo o processo. Contudo, não houve qualquer manifestação neste sentido. Desta maneira, sendo imperioso seguir as determinações contidas no Estatuto vigente, é dado início ao processo eleitoral pelo atual Conselho, sendo certo que sempre se pautará pelos princípios da moralidade, legalidade e transparência.

2) Inscrição de Chapas:

2.1) Considerando o disposto no art. 38, a inscrição das chapas terá início no dia 31 de maio de 2021, sendo encerrada às 22h do dia 14 de junho de 2021;

2.2) As chapas inscritas **DEVERÃO** conter denominação própria (nome da chapa), obedecendo a forma de Chapa fechada, devendo constar da mesma a indicação, entre os associados em dia com suas obrigações perante à UBRJ, dos nomes para **TODOS** os cargos que concorrem ao Conselho Diretor;

2.3) Somente é elegível a integrar Chapa o associado que possuir tempo de registro na Associação superior a 01 (um) ano e não ter sofrido punição por infração aos normativos da UBRJ nos 05 (cinco) anos que antecedem ao pleito;

2.4) Não serão aceitos pedidos de inscrição de chapas sem denominação, incompletas, pedidos de inscrição de associados individuais, contendo associados que não preenchem aos requisitos do artigo 37 e parágrafo único do Estatuto vigente, ou ainda, fora do prazo descrito neste Edital.

2.5) O pedido de inscrição da Chapa deverá ser feito através do e-mail associação.uniaobonsai@gmail.com ;



2.6) No dia 15 de junho serão divulgadas as chapas concorrentes;

3) Eleição:

3.1) A Eleição ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, em local e horário a ser divulgado em edital de convocação de assembleia para fim específico;

3.2) A votação ocorrerá de forma direta e secreta, sendo vedada a representação por procuração;

3.3) Realizada a apuração, a chapa com maioria simples de votos será declarada vencedora, iniciando o seu mandato a partir da publicação do resultado no site da Associação, em www.uniaobonsai.org ;

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.

Conselho Diretor